DECRETO Nº 14.133, DE 02.06.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Lidia Aparecida Borges, do cargo de Servente de Limpeza, conforme requerimento protocolado sob o nº 2.542/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 02 de junho de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos